



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1489

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145/2022.

Modalidade Pregão Presencial nº 64/2022 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU/PR.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 411.443,85(quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 25 de outubro de 2022

HORÁRIO: 09h00min

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h50min do dia 25 de outubro de 2022, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Edital disponível na internet:

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

NOVA CANTU – PR 11 de outubro de 2022.

(original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1489

PÁG. 2 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através da Pregoeira Municipal, com a devida autorização do senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SENDO ELES: 03 (TRÊS) MICROTRATORES COM ENXADA ROTATIVA, 01 (UMA) VALETADEIRA PARA CANOS DE E IRRIGAÇÃO, 03 (TRÊS) ENXADAS ROTATIVAS, 01 (UMA) HIDROLAVADORA, 02 (DOIS) DISTRIBUIDORES DE ADUBO/CALCÁRIO E 01 (UM) SUQUIFICADOR**, os quais serão empregados nas explorações agropecuárias, conforme detalhado no Projeto Técnico.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:00h do dia 26/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 26/10/2022.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 315.250,00 (trezentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais).**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bll.org.br>

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 11 de outubro de 2022.

(Original assinado)

Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1489

PÁG. 3 de 7



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Em atendimento ao Decreto 834/2012, de 25 de agosto de 2012, do município de Nova Cantu, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo elencadas, para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Cantu:

- RIVELINO SKURA – Membro do Conselho de Administração
- IZABEL CRISTINA MARTINELLI – Membro do Conselho de Administração
- LUCIMARA MARIA DE LIMA DA SILVA – Membro do Conselho Fiscal
- ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW – Diretora Presidente
- JEAN CARLOS DA SILVA – Diretor Financeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cantu, (Pr), 11 de outubro de 2022


ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW
Diretora Presidente

CNPJ 05.135.424/0001-87

Rua Professor João Farias, 317 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU – PARANÁ

1

Digitalizado com CamScanner





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1489

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2416 de 10 de outubro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO
PÚBLICO 01/2022, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 441/2014, e considerando:

- I - o dever constitucional do Estado de ofertar à população serviços públicos adequados;
- II - a necessidade de suprir as secretarias municipais com servidores efetivos, na forma do art. 37, da Constituição Federal;
- III - que por se tratar de serviço público, o Estado não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade;

DECRETA

Art. 1º – Designar os servidores EDILSON FRERI DA COSTA – Matrícula 234852, SEBASTIÃO RONALDO VILELA - Matrícula 86482 e CARLA CRISTIANE HEINZEN – Matrícula 645081, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Especial do Concurso 2022, com a finalidade de promover a seleção de candidatos aos cargos públicos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

Art. 2º - Comunique-se ao órgão de recursos humanos da municipalidade, para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 10 de outubro de 2022.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1489

PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/2022

Dispensa nº 46/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 146/2022, Dispensa nº 46/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TNT EM ROLO EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **E. M.HAAB.IURKIU**, inscrita no CNPJ sob Nº 33.118.397/0001-70.

No valor total dos itens de R\$ 16.312,00 (dezesesseis mil trezentos e doze reais).

Nova Cantu, Paraná, 11 de outubro de 2022.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1489

PÁG. 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 534/2017

RESOLUÇÃO 02/2022

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 15/2022 – CEDI /PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 534/2017, conforme o disposto em seu artigo 2º, inciso I, considerando a reunião em plenária realizada aos sete dias do mês de outubro de 2022, registrada no livro ata sob nº. 04/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR**, o Termo de Adesão da Deliberação nº 15/2022 – CEDI/PR;

Artigo 2º - **APROVAR**, o Plano de Ação da Deliberação nº 15/2022 – CEDI/PR;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 11 de outubro de 2022.

(original assinada)
JOELITA BRAGA FONTANA
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 11 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1489

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

